



**PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE PORTO DE MÓS
2020-2021**

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	1
2. OBJETIVOS.....	2
3. DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO	2
MENTORIA	2
TUTORIA.....	3
4. OPERACIONALIZAÇÃO.....	4
5. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR.....	4
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS.....	5
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORES E MENTORANDOS.....	5
ALUNOS MENTORES	5
ALUNOS MENTORANDOS.....	6
8. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	6
9. BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	7
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	7
MENTORIA	7
TUTORIA.....	8
ANEXOS	9

“A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e acadêmico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

“O apoio tutorial específico visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem.”

in “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”

1. ENQUADRAMENTO

O programa de Mentoria e Tutoria do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e nas Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021, foi concebido de forma integrada com o Apoio Tutorial Específico. O presente documento ressalva a especificidade destes dois tipos de intervenção educativa enquanto componentes complementares, direcionadas para a promoção da igualdade e equidade.

A Mentoria e a Tutoria refletem duas dimensões de intervenção prioritária, que se devem associar:

- ✓ acolhimento e/ou integração;
- ✓ cooperação entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores para a consecução das várias áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A dinamização desta parceria tem em conta o princípio de que as ações de Mentoria e de Tutoria se desenvolvem como um trabalho colaborativo entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar situações mais problemáticas de natureza escolar e/ou educativa e social.

Quer à figura de tutor quer à de mentor, está associado o papel de facilitador de aprendizagens, pelo que serão princípios a salvaguardar na dimensão pedagógica e formativa os seguintes:

- a) o envolvimento de docentes responsáveis por acompanhar e monitorizar as práticas de Mentoria, salvaguardando o espaço de “liberdade” dos mentores que para tal se disponibilizaram;
- b) o estímulo da autonomia dos alunos envolvidos, bem como da sua capacidade de análise e de reflexão crítica;
- c) a dinamização de processos colaborativos e solidários de formação nas várias modalidades de ensino: regime presencial, misto e não presencial;
- d) o reconhecimento do papel do mentor na promoção do desenvolvimento de competências transversais e sociais, como sejam a relação com o(s) outro(s), os hábitos de trabalho e métodos de estudo, as competências leitora e escrita, a literacia digital e a resolução de situações problemáticas;
- e) a possibilidade de haver esclarecimento de dúvidas e preparação para os momentos de avaliação, preferencialmente, com mediação docente - medidas universais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, artigo 8.º, Capítulo II do Dec.-Lei n.º 54 de 2018, de 6 de julho).

2. OBJETIVOS

Definição de objetivos prioritários:

- ✓ Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- ✓ Apoiar os seus pares acompanhando-os na integração escolar, no grupo de pares;
- ✓ Orientar a participação na vida escolar;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens;
- ✓ Promover atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- ✓ Prevenir o abandono escolar;
- ✓ Promover a equidade, o sucesso educativo e a resolução de dificuldades diversas;
- ✓ Desenvolver sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro;
- ✓ Promover a confiança e a interajuda;
- ✓ Consciencializar a comunidade educativa para uma cultura de intervenção e responsabilidade solidária que privilegie o exercício da cidadania, o bem comum, a convivência saudável e o respeito mútuo;
- ✓ Estimular o trabalho voluntário;
- ✓ Promover a educação inclusiva.

3. DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO

O Programa de Mentoria e Tutoria aplica-se ao longo do presente ano letivo.

MENTORIA

Cabe aos Diretores de Turma identificar os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à promoção da aprendizagem e sucesso escolar. Da mesma forma, os Diretores de Turma procedem a um levantamento dos alunos que se voluntariam para colaborar no programa.

A seleção dos alunos mentores e mentorandos deve ser efetuada de acordo com os critérios definidos neste documento, competindo à escola disponibilizar os meios necessários à realização das atividades de mentoria, incluindo o apoio logístico.

A apresentação e divulgação do programa de Mentoria são realizadas durante o mês de novembro, por parte dos Diretores de Turma, aos Encarregados de Educação, decorrendo também a seleção, por turma, dos alunos mentores, os quais constituirão a equipa de mentores.

Finalizado o processo de sinalização, o mentor e o mentorando deverão assinar uma ficha/modelo de compromisso, que será objeto de tomada de conhecimento pelo respetivo Encarregado de Educação, onde constará a calendarização e duração previstas no programa de Mentoria.

Durante o mês de novembro, terá lugar uma sessão para todos os mentores, por videoconferência, dinamizada pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Mediador Social. Esta destina-se a dar formação e estabelecer as linhas orientadoras com vista à operacionalização dos objetivos estabelecidos.

As sessões de mentoria decorrem de acordo com um horário previamente estabelecido entre mentores e mentorandos e consoante a sua disponibilidade. As sessões de mentoria terão a duração máxima de um tempo letivo e, em cada sessão, serão registados o sumário e presenças.

As sessões realizam-se preferencialmente por videoconferência, através das plataformas Zoom/Teams. No entanto, poderão desenvolver-se nas Bibliotecas do Agrupamento e/ou noutros espaços escolares.

O programa de Mentoria entre cada par (mentor e mentorando) terá um período de implementação flexível em função das necessidades e prossecução dos objetivos.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação no domínio das atitudes e/ou ser-lhe atribuído um Diploma de Quadro de Mérito de Valores.

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria devem ser realizados pelos Coordenadores de Diretores de Turma, em articulação com cada Diretor de Turma, com o Serviço de Bibliotecas Escolares, com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Mediador Social.

TUTORIA

O Programa de Tutoria inicia-se em novembro com uma reunião de professores tutores com a Coordenadora da EMAEI e com os Serviços de Psicologia e Orientação, seguida de uma reunião entre o professor tutor e o Diretor de Turma.

Cabe à Direção designar o professor tutor.

Na planificação e execução do apoio tutorial específico, deve o professor tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos mentorandos abrangidos pela Mentoria (de acordo com a alínea I do ponto 20 da Resolução do Conselho de Ministros - 53-D/2020 de 20 de julho).

As sessões de tutoria decorrem de acordo com um horário previamente estabelecido, com a duração um tempo letivo, e em cada sessão serão registados o sumário e presenças.

O acompanhamento dos alunos é realizado pelo professor tutor do apoio tutorial específico, em estreita ligação com o respetivo Conselho de Turma.

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Tutoria devem ser realizados pela Coordenadora da EMAEI, em articulação com cada Diretor de Turma.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Ações	Intervenientes	Calendarização
Levantamento de alunos tutorandos	Coordenadores de Diretores de Turma	julho 2020
	Diretores de Turma	Início/ ao longo do ano letivo
Designação dos tutores	Direção	Início/ao longo do ano letivo
Apresentação e divulgação do Programa de Tutoria	Coordenadora da EMAEI, SPO, professores tutores	novembro de 2020
Reunião para dar a conhecer a situação de cada tutorando	Diretores de Turma e Professores Tutores	novembro de 2020
Informação aos Encarregados de Educação e respetiva autorização	Diretores de Turma e Encarregados de Educação	ao longo do ano letivo
Apresentação e divulgação deste programa	Coordenadores/responsáveis pelo programa, Diretores de Turma e Encarregados de Educação	novembro 2020
Constituição da equipa de mentores	Diretores de Turma	durante 1.º período 2020
Formação inicial à equipa de mentores	SPO, Mediador Social e Equipa de Mentores	novembro 2020
Sinalização dos eventuais mentorandos pelos Diretores de Turma	Diretores de Turma e alunos das respetivas Direções de Turma	novembro 2020
Apresentação do programa pela equipa de mentores aos alunos mentorandos	Equipa de mentores e possíveis mentorandos	novembro/dezembro 2020
Constituição do grupo de mentorandos	Diretores de Turma e Equipa de Coordenação do programa	novembro/dezembro 2020
Elaboração do horário para a dinamização das atividades de mentoria	Diretores de Turma, Equipa de Coordenação do programa	dezembro 2020
Dinamização das atividades de mentoria	Equipa de mentores e mentorandos	janeiro a junho 2021
Avaliação deste programa	Equipa de mentores e mentorandos, Equipa de tutores e tutorandos, Equipa de Coordenação, Coordenadora da EMAEI, Conselhos de Turma e Conselho Pedagógico	junho e julho 2021

5. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR

Consideram-se características determinantes num perfil de professor tutor, as seguintes:

- ✓ Ser docente profissionalizado com experiência adequada e possuir, de preferência, formação em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- ✓ Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- ✓ Ser coerente, flexível e persistente;
- ✓ Ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- ✓ Ter capacidade de trabalhar em equipa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS

Consideram-se características determinantes na seleção dos tutorandos, as seguintes:

- ✓ Aluno com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;
- ✓ Aluno com persistência de comportamentos perturbadores;
- ✓ Aluno em risco de abandono escolar ou absentismo;
- ✓ Aluno oriundo de ambiente familiar desestruturado;
- ✓ Aluno referenciado pela CPCJ por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente;
- ✓ Aluno com, pelo menos, duas retenções ao longo do seu percurso escolar;
- ✓ Exceionalmente, no ano letivo 2020/2021, são abrangidos pelo apoio tutorial específico os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como os alunos do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS MENTORES E MENTORANDOS

O critério principal para a atribuição de um mentor a um mentorando deve ser pedagógico, isto é, o perfil do mentor deve adequar-se às necessidades do mentorando. Deve ter-se também em conta a empatia, afinidades e interesses comuns.

ALUNOS MENTORES

Consideram-se características determinantes num perfil de aluno mentor, os seguintes atributos:

- ✓ Ser organizado, flexível, paciente e perseverante;
- ✓ Mostrar motivação e interesse em participar no programa;
- ✓ Evidenciar capacidade de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- ✓ Apresentar competências valorizadas pelos bons resultados escolares;
- ✓ Demonstrar disponibilidade para apoiar os seus colegas mentorandos;
- ✓ Revelar capacidade de liderança e gestão de grupos.

Os Diretores de Turma selecionam os alunos que reúnam a maioria dos atributos referidos. Os alunos mentores deverão ter autorização expressa dos respetivos Encarregados de Educação, através de formulário criado para o efeito.

ALUNOS MENTORANDOS

Consideram-se características prioritárias, a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos, as seguintes:

- ✓ Alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com três ou mais classificações inferiores a 10 valores, dando prioridade aos casos em que se verifique cumulativamente insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática;
- ✓ Alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- ✓ Alunos com mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo 2019/20, nomeadamente na modalidade de ensino a distância;
- ✓ Alunos com dificuldades na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho ou ao nível da integração escolar;
- ✓ Alunos com necessidade de apoio/orientação.

Poderão ainda ser criados programas de mentoria sinérgica, para alunos com bons desempenhos com vista ao aumento do seu potencial e preparação para o futuro.

Os alunos que demonstrem vontade e motivação para integrar este programa de mentoria como mentorandos fazem a sua inscrição junto do respetivo Diretor de Turma, através de formulário criado para o efeito, assinado pelo Encarregado de Educação.

8. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria deve ser realizado pelos Coordenadores de Diretores de Turma, em articulação com cada Diretor de Turma, com o Serviço de Bibliotecas Escolares, com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Mediador Social.

Compete à equipa de coordenação:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os Diretores de Turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa;
- f) Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- g) Recolher as inscrições dos alunos voluntários;

- h) Efetuar a seleção dos mentores;
- i) Promover a formação dos mentores.

9. BIBLIOTECAS ESCOLARES

Enquanto espaços agregadores de conhecimentos e recursos diversificados, as bibliotecas escolares apresentam-se como estruturas implicadas nas práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos *media*, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

O Serviço de Bibliotecas Escolares pode contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria e Tutoria através de:

- a) colaboração na dinamização da formação para os alunos mentores, nomeadamente no âmbito da literacia digital, em articulação com os coordenadores do Programa de Mentoria e de Tutoria, com os Serviços de Psicologia e Orientação e Mediador Social;
- b) disponibilização de recursos necessários e/ou ferramentas nas tutorias e mentorias em regime presencial (que podem ocorrer nas bibliotecas do Agrupamento) ou nas plataformas Zoom/Teams, em regime não presencial;
- c) prestação de apoio presencial e/ou a distância, procurando dar resposta às necessidades dos alunos em termos do acesso a recursos e/ou ferramentas;
- d) apresentação de propostas de atividades de aperfeiçoamento das competências leitoras, aos pares de mentoria e tutoria;
- e) colaboração com os coordenadores deste programa na sua monitorização e avaliação.

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

MENTORIA

A recolha de evidências para a monitorização e avaliação faz-se através de uma articulação sistemática do mentor e do mentorando com o Diretor de Turma e demais professores do Conselho de Turma.

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: inquéritos, por questionário, de avaliação das mentorias.

No final do ano letivo, será aplicado um questionário no *Google Forms* aos envolvidos no processo, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução dos constrangimentos; inquirindo-se acerca de pontos fortes e fracos do Programa de

Mentoria, de sugestões de melhoria.

A análise dos resultados destes inquéritos será feita pelos coordenadores do programa (Coordenadores de Diretores de Turma, Professores Bibliotecários e Serviços de Psicologia e Orientação - SPO), devendo a mesma ser triangulada com os resultados escolares dos alunos envolvidos. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em reunião de Conselho Pedagógico.

TUTORIA

A recolha de evidências para a monitorização e avaliação faz-se através de uma articulação sistemática do professor tutor com o Diretor de Turma e demais professores do Conselho de Turma.

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: relatório trimestral das atividades desenvolvidas.

No final de cada período letivo, cada professor tutor deverá entregar um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

A análise dos relatórios trimestrais será feita pela coordenadora da EMAEI, pelos SPO e Mediador Social, devendo a mesma ser triangulada com os resultados escolares dos alunos envolvidos. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em reunião de Conselho Pedagógico.

Programa aprovado em Conselho Pedagógico de 4 de novembro de 2020

O Diretor,
Rui Cláudio Ferreira de Almeida

Nota: Este programa pode sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia e de eventuais orientações da tutela.

ANEXOS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

**Exmo (a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação**

O Programa de Mentoria que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós pretende implementar, este ano letivo, tem como objetivo contribuir para uma efetiva integração escolar dos alunos, para a promoção do sucesso escolar e consequente melhoria dos resultados escolares, e para a prevenção do abandono escolar.

Tendo em conta o interesse manifestado pelo seu educando solicita-se a sua autorização para que possa integrar este Programa.

Devolver preenchido, por e-mail, ao Diretor(a) de Turma.

Eu, _____, Encarregado de Educação do(a)
aluno(a) _____, da turma _____ do ____.^o ano,
declaro que autorizo o meu educando a integrar o Programa de Mentoria como mentor/mentorando
(riscar o que não interessa).

_____, ____ / ____ / 20____
(Local e data)

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

(Assinatura legível)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

**Exmo (a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação**

O Programa de Mentoria que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós pretende implementar, este ano letivo, tem como objetivo contribuir para uma efetiva integração escolar dos alunos, para a promoção do sucesso escolar e conseqüente melhoria dos resultados escolares, e para o desenvolvimento do seu potencial de aprendizagem.

Tendo em conta o interesse manifestado pelo seu educando solicita-se a sua autorização para que possa integrar este Programa.

Devolver preenchido, por e-mail, ao Diretor(a) de Turma.

Eu, _____, Encarregado de Educação do(a)
aluno(a) _____, da turma _____ do ____.^o ano,
declaro que autorizo o meu educando a integrar o Programa de Mentoria como mentor.

_____, ____ / ____ / 20____
(Local e data)

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

(Assinatura legível)